

02

Goiânia, 17 de junho de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º008/2020

SOL. 839
104883860

De: Unidade de Internação

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Aquisição de acessórios para Oxímetro.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

2238

Item	Especificação	Qde
1	Sensor de oximetria clip adulto compatível com oxímetro alfamed, modelo SENSE. Deve possuir cabo aproximadamente 3m de comprimento. A empresa deve apresentar número de registro da ANVISA vigente na proposta.	01

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Aquisição emergencial de acessório para o Oxímetro que vai atender a demanda dos pacientes do CEAP-SOL.

Considerando que todos os pacientes internados na Unidade de Internação necessitam que seja verificados os Sinais Vitais e de alguns monitorização.



Goiânia, 17 de Junho de 2020.

COMUNICADO INTERNO (CI) – Nº 64/2020

Local: SETOR DE COMPRAS

De: INTERNAÇÃO

Assunto: Acessório para Oxímetro

Prezado,

Em atendimento a demanda da Unidade de Internação do CEAP-SOL solicita aquisição de 01 (um) Acessório para oxímetro com o objetivo de monitorização e verificação de sinais vitais dos pacientes da Unidade de Internação.

Atenciosamente,

Anna Caroline S.S. Magalhães
CO 305245
Supervisora Enfermagem
Condomínio Solidariedade - Médicos-03

Anna Caroline S.S. Magalhães
Supervisora Enfermagem

^{mus}
Dra. Karina Fonseca C. de Oliveira
Diretora Técnica
CEAP-SOL - ISG

Ogarden

Encaminhado para análise e autorizações
Eduardo Fonseca
Coordenação Administrativa
Centro Estadual de Atenção Prolongada -
Condomínio Solidariedade

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

Considerando que a Unidade de Internação possui somente um Oxímetro que atende em média 28 pacientes, necessitando apenas da reposição de acessórios, justificando desta forma a aquisição deste material.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

01(um)

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Garantir de 30 dias sobre os itens vendidos;

Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas





04

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Anna Caroline S.S. Magalhães
COREN-GO 309245
Supervisora de Enfermagem
Condomínio Solidarieade-OS

Anna Caroline S.S. Magalhães
Supervisão de Enfermagem
CEAP-SOL

^{11/13}
Dra. Karina Fonseca C. de Oliveira
Diretora Técnica
CEAP-SOL - ISG
Aguardando autorização!

*Encaminhar para
Análise*
Eduardo Fonseca
Coordenação Administrativa
Centro Estadual de Atenção Prolongada -
Condomínio Solidarieade